

Id:167C5311999AE493

Id:0047FB8BC0FAE637



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.612.558/0001-99



PORTARIA Nº 001/2026 – SEMED BELA VISTA DO PIAUÍ

Bela Vista do Piauí 12 de janeiro de 2026
A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Mediadores e Facilitadores para atuação voluntária no Programa Educacional Avança Bela Vista do Piauí e o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pelo EDITAL 01/2026 da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de 12 de Janeiro de 2026.

Membro – Vanessa de Sousa Coelho
Membro – Rita Maria dos Reis Coelho
Membro – Sidnei Coelho de Sousa

CPF : 061.417.413-98
CPF : 827.557.953-87
CPF : 017.847.893-80

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Mediadores e Facilitadores da Rede Municipal de Ensino:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
II - Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no Edital SEMED 01/2026 assim como julgamentos e recursos;
III - Atribuir notas do Currículo dos candidatos conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV do Edital SEMED 01/2026.

IV - Validar a pontuação dos documentos apresentados pelos candidatos;
V - Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Os trabalhos definidos nos Incisos I, II, III, IV e V do Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bela Vista do Piauí - PI, 12 de Janeiro de 2026

Francisco Sidney Mauriz
Secretário Municipal de Educação
CPF: 967.148.591-04

Francisco Sidney Mauriz
Francisco Sidney Mauriz
Secretário Municipal de Educação

Francisco Sidney Mauriz
Secretário Municipal de Educação
CPF: 967.148.591-04

Pça Vereador Raul Alcides dos Reis, 48 - Centro - CEP: 64.705-000 | BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
☎ (099) 3499 0005 | e-mail: semecbelavistadopiaui@gmail.com

Id:15190D993C10E639



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 001/2026
Processo Adm. nº 001/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Dispensa de Licitação nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 001/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações, garrafas e copos, bem como de refrigerantes diversos, em embalagens variadas, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de suas Secretarias e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71 e 72, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando o exame criterioso da documentação constante dos autos e acatando os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da **Dispensa de Licitação nº 001/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 001/2026**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações, garrafas e copos, bem como de refrigerantes diversos, em embalagens variadas, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de suas Secretarias e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal"**.

Reconheço, assim, a regularidade, legalidade e vantagem da contratação, autorizando a celebração do ajuste com a empresa **LAVOR MINIMERCADOS LTDA ME (SUPERMERCADO LAVOR)**, inscrita no CNPJ nº 29.933.224/0001-38, no valor global de **R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais)**, observadas as condições constantes do processo e as disposições legais vigentes.

A presente ratificação é praticada com fulcro no art. 71, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, e no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente e elenca os documentos essenciais à regular instrução do processo, todos devidamente observados no presente feito, conforme consta dos autos.

Determina-se a divulgação deste termo e do extrato contratual no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 09 de janeiro de 2026.
FRANCISCO DE SOUSA
NETO:18244230800

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 001/2026
Processo Adm. nº 001/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 • DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2026.

MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

NÚMERO DA MODALIDADE: 001/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações, garrafas e copos, bem como de refrigerantes diversos, em embalagens variadas, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de suas Secretarias e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.

CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.

CONTRATADA: LAVOR MINIMERCADOS LTDA ME (SUPERMERCADO LAVOR).

CNPJ DA CONTRATADA: 29.933.224/0001-38.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO:

500 – Recursos não Vinculados a Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE; 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde; 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; e outros recursos legalmente admitidos

PROGRAMAS DE TRABALHO:

Encargos com o Gabinete do Prefeito – 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – 04.122.0401.2006.0000; Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria – 04.123.0402.2018.0000; Manutenção do Departamento de Agricultura – 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos – 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura – 13.392.1301.2090.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 12.361.1201.2025.0000; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.361.1201.2028.0000; Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo – FUNDEB – 12.361.1201.2041.0000; Manutenção do Ensino Profissionalizante – 60% – 12.361.1201.2077.0000; Manutenção do Ensino Infantil Administrativo – FUNDEB (Pré-Escola) – 12.365.1201.2043.0000; Manutenção do Ensino Infantil Magistério – FUNDEB (Creche) – 12.365.1201.2047.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.1001.2048.0000; Atendimento às Emendas Parlamentares – 10.301.1001.2035.0000; Programa Atenção Básica – Custeio – 10.301.1001.2053.0000; Manutenção dos Postos de Saúde e Secretaria – 10.301.1001.2055.0000; Manutenção dos Serviços de Saúde – Estado – 10.301.1001.2075.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – 08.244.0801.2057.0000; Assistência à Pessoa Idosa – 08.241.0801.2059.0000; PROCADSUAS – 08.242.0801.2060.0000; Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS) – 08.243.0801.2062.0000; Bloco da Proteção Social Básica – 08.243.0801.2063.0000; Manutenção dos Conselhos de Assistência Social – 08.243.0801.2064.0000; Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – 08.243.0801.2065.0000; Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz – 08.243.0801.2066.0000; Bloco de Proteção Social Especial – 08.243.0801.2067.0000; Emendas Parlamentares para a Assistência Social – 08.243.0801.2089.0000; Gestão de Benefícios Especiais – 08.244.0801.2069.0000; Gestão Administrativa do

Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 001/2026
Processo Adm. nº 001/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

Fundo de Assistência Social – 08.244.0801.2071.0000; Manutenção do Conselho Tutelar – 08.243.0801.2005.0000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2026.

EXECUÇÃO: Fornecedor parcelado, conforme demanda da Administração, com prazo de entrega imediato, contado da solicitação formal da Contratante.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).

Bela Vista do Piauí-PI, 09 de janeiro de 2026

FRANCISCO DE SOUSA
NETO:18244230800

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE SOUSA
NETO:18244230800
Dados: 2026.01.09 11:04:11 -03'00'